



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2751, DE 24 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre doação de área de terreno no Distrito Industrial III de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através do processo de petição nº 1060/99, de 08 de setembro de 1999, CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO, requereu uma área de terreno no Distrito Industrial III de Pompéia;

Considerando que foi apresentado ante-projeto de construção justificando a doação, dentro das normas vigentes,

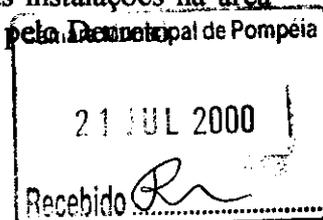
DECRETA:

Artigo 1º - Fica doado ao Senhor CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO, portador do RG nº 7.544.407-SSP/SP e do CPF nº 961.078.048-20, residente e domiciliado na Rua Deputado Romeiro Pereira, nº 380 desta cidade, município e comarca de Pompéia, uma área de terreno no Distrito Industrial III, constituída dos lotes 26 e 27 da quadra "C", com uma área total de 8.350,00 metros quadrados, descritos dentro das seguintes medidas e confrontações:

Lote 26 – Quadra "C" – Pela frente com a Avenida Perimetral, onde mede 50,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida Perimetral olha para o imóvel, confronta com o lote 27 da mesma quadra "C", onde mede 83,50 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote 25, onde mede 83,50 metros, e finalmente, pelos fundos, confronta com a área verde dessa mesma quadra "C", onde mede 50,00 metros, perfazendo uma área total de 4.175,00 metros quadrados, área essa localizada na quadra "C" do Distrito Industrial III, lado ímpar da Avenida Perimetral (prolongamento), distante 250,00 metros da esquina com a Rua "B";

Lote 27 – Quadra "C" – Pela frente com a Avenida Perimetral, onde mede 50,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida Perimetral olha para o imóvel, confronta com o lote 28 da mesma quadra "C", onde mede 83,50 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote 26, onde mede 83,50 metros e, finalmente, pelos fundos confronta com a área verde dessa mesma quadra "C", onde mede 50,00 metros, perfazendo uma área total de 4.175,00 metros quadrados, área essa localizada na quadra "C" do Distrito Industrial III, lado ímpar da Avenida Perimetral (prolongamento), distante 200,00 metros da esquina com a Rua "B", cujas áreas com 8.350,00 metros quadrados foram avaliadas no valor total de R\$ 18.787,50 (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na data de 20 de março de 2000.

Artigo 2º - O beneficiário deverá construir suas instalações na área doada, conforme ante-projeto apresentado, dentro do prazo estipulado pelo Decreto Municipal de Pompéia





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

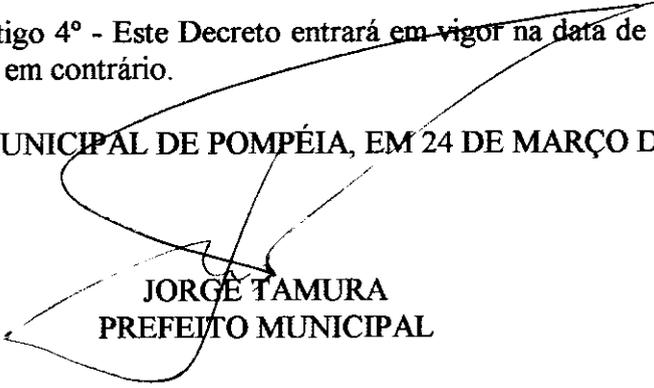
DECRETO Nº 2751/00

Municipal nº 2690, de 21 de julho de 1999, que regulamenta a Lei Municipal nº 1811, de 26 de novembro de 1997.

Artigo 3º - Na escritura de doação deverão constar as cláusulas do decreto citado no artigo anterior.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE MARÇO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA